



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA

FORO DE VÁRZEA PAULISTA

1ª VARA

Avenida Fernão Dias Paes Leme, 2323 / 2329, 2º and sala nº 06 ramal  
41, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-005, Fone: (11) 3378-6469, Varzea  
Paulista-SP - E-mail: varzeapta1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Físico nº: **0002712-89.2010.8.26.0655**  
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e  
Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**  
Requerente: **Maroni Tools Distribuidora de Ferramentas Usinagem Ltda**  
Requerido: **Fourtech Cad/cam Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico a r. decisão que segue: A falência deve ser encerrada, já que não há credores habilitados nos autos e, como bem alinhado pelo Sr. Administrador Judicial, impossível a existência de processo de falência sem a existência de concurso de credores. No mais, as fazendas públicas poderão receber seus créditos através dos procedimentos próprios da Lei .6830/80. Assim, presentes os requisitos legais, declaro encerrada a falência. Oportunamente, arquivem-se os autos com as devidas comunicações, em especial para Junta Comercial do Estado de São Paulo (oficios@jucesp.sp.gov.br) e ao Centro de Informações Fiscais DI Diretoria de Informações (catg@fazenda.sp.gov.Br). Publique-se esta sentença..

Nada Mais. Varzea Paulista, 03 de fevereiro de 2022. Eu, \_\_\_\_,  
Ana Lúcia De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Modelo Novo: 506365 - Ato Ordinatório - Publicação - Decisão